

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1p3lxxh8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Projeto de resolução nº 346/2018 Protocolo nº 3028/2018 Processo nº 683/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alessandro do Nascimento, nascido em São Paulo , em 23/05/77, filho de Herminia Ramos de Souza Nascimento e Milton do Nascimento, casado com Herley Cristina Ormond Sobreira Nascimento, pai de Ana Caroline Sobreira Nascimento, formado em Ciências Contábeis e empresário no setor de indústria de uniformes esportivos.

Chegou em Cuiabá no ano de 1979 morou na rua senador Metelo, em seguida mudou para o Santa Isabel em 20/08/1979, onde reside até os dias de hoje, estudou nas escolas Machado Neves e Ranulpho Paes de Barros da primeira a quarta série, quinta a oitava na escola Liceu Cuiabano, já o segundo grau estudou na escola Ulisses Cuiabano de 1991 a 1993, já em 1995 começou o curso de Ciências Contábeis onde encerrou em 1999.

Trabalhou nas empresa Elétrica Horizonte, de 1990 a 1992, em março de 1992 até 05/03/1995 no Banco do Brasil como estagiário em 1997 trabalhou no Banco Finasa por três meses. Logo em seguida abre a primeira empresa no ramo de representação comercial junto ao setor público, hoje empresário no setor de indústria de uniformes esportivos com mais de 70 colaboradores, no bairro Santa Isabel em Cuiabá, apoiando projetos sociais na área esportiva no resgate e formação integral de crianças e adolescentes como Bíblia na mão bola no pé , Rede Cidadã Pedregal, Meninos do Futuro CPA, Escolinha Boa Esperança no Clube da Caixa e outros mais.

Wilson Santos
Deputado Estadual